

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 010/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) e (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/01/2020 15/01/2020	SÃO PAULO – conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC	AMBULANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 011/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues**, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULANCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 012/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rogério Darques Rodrigues, matrícula 217115.0, motorista, portador do RG: 70012340** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULANCIA AVP 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 013/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/19	PRUDENTOPOLIS – conduzir pacientes para tratamento de saúde	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 014/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 015/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 016/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 017/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/12/19	UNIÃO DA VITÓRIA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 018/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 019/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 020/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 021/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 022/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 023/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 024/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 025/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/19	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 026/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 027/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/19	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 028/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, matrícula **169790.0**, motorista, portador do RG: **69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	CASTRO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 029/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, matrícula **169790.0**, motorista, portador do RG: **69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 030/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 031/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/12/19	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	Van BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 032/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, matrícula 169790.0, motorista, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/12/19	CURITIBA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 033/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/2019	SIQUEIRA CAMPOS – conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 034/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/2019	PONTA GROSSA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 035/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/2019	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 036/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/12/2019	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 037/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso,** matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/12/2019	UNIÃO DA VITÓRIA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 038/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/01/2020	UNIÃO DA VITÓRIA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 039/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 040/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	Spin BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 041/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 042/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 043/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula 57010.0, motorista, portador do RG: 00033232209, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	SANTA MARIANA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 044/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Julio Cesar Muller de Paula**, matrícula **57010.0**, motorista, portador do RG: **00033232209**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 045/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 046/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, **motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 047/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, **motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 048/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/12/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 049/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula **56812.0**, motorista, portador do RG: **00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/12/19	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 050/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 051/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 052/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 053/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 054/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 055/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	LONDRINA– conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 056/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 057/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/12/19	MARINGA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 058/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2020	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 059/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 060/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 061/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 062/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 063/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 064/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 065/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 066/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 067/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/12/19	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 068/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 069/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

Wilson Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 070/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula **108324.0,** motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/12/2019	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 071/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira,** matrícula **108324.0,** motorista, portador do RG: **84066362** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/12/2019	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 072/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2020	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 073/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BDG9I28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 074/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0**, motorista, portador do RG: **90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 075/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0**, motorista, portador do RG: **90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 076/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0**, motorista, portador do RG: 90711920, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 077/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos, matrícula 156663.0**, motorista, portador do RG: 8.524.352-7, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/12/19	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 078/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula 156663.0 , motorista, portador do RG: 8.524.352-7 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/12/19	Curitiba– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 079/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula 156663.0 , motorista, portador do RG: 8.524.352-7 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/12/19	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 080/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 081/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	Van BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 082/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	PONTA GROSSA – conduzir paciente para tratamento de saúde	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 083/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	PONTA GROSSA – conduzir paciente para tratamento de saúde	ONIBUS BDN9B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 084/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	CURITIBA – conduzir paciente para tratamento de saúde	VAN BBX 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 085/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa, matrícula 2725894.0, motorista, portador do RG: 8.133.209-6,** de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
03/01/2020	ROLANDIA – conduzir paciente para tratamento de saúde	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 086/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 087/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULANCIA BCF-5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 088/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PARATI AUF 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 089/2020,
de 10 de janeiro de 2020**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares**, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9 , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDP5B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 090/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PARATI AUF 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 091/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edenilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 092/2020,
de 10 de janeiro de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ednilson Aparecido Soares, matrícula 2747154 .0, motorista, portador do RG: 9.791.763-9**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/12/19	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 093/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 094/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE8A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 095/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 096/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Joselei Roberto, matrícula 126748 .0, motorista, portador do RG: 8.935.692-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 097/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marco Antonio dos Santos, matrícula 235636, motorista, portador do RG: 63481661** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 098/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marco Antonio dos Santos,** matrícula 235636, motorista, portador do RG: 63481661 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 099/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, matrícula 159328, motorista, portador do RG: 37032425 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/12/2019	SANTA MARIANA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 100/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Edison Gervalter dos Santos, matrícula 159328, motorista, portador do RG: 37032425 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/2019	CAMPO LARGO– conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 101/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 102/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/12/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **10 de janeiro de 2020.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 103/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/12/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **10 de janeiro de 2020.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 104/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva, matrícula 53392, motorista, portador do RG: 00001842244** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/01/2020	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **10 de janeiro de 2020.**

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 105/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYM 8933

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 106/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 107/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/12/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 108/2020,
de 10 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	PALIO AZD 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 109/2020,
de 10 de janeiro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Valter Lima da Costa, matrícula 56839 .0, motorista, portador do RG: 00016396567** , de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/12/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 110/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 111/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 112/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 113/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
18/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 114/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 115/2020,
de 10 de janeiro de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Eraldo Tramontim Silveira,** matrícula 37001.0 motorista, portador do RG: 7.864.879-1 de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/12/19	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de janeiro de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 670/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Tendo em vista a homologação da listagem dos candidatos eleitos no processo de escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024, por ordem de maior votação, conforme ata número cento e dezoito de dezessete de outubro de dois mil e dezenove, de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a função de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, para o período de 10/01/2020 a 09/01/2024 os candidatos mais votados, sendo os demais considerados suplentes, conforme a seguinte listagem:

I - CONSELHEIROS TITULARES

Ana Casturina Lopes dos Santos
Jurandir Castanho
Nalvina Banks da Silva
Bruna Eloize Serenato Bittencourt
Gabriela Pereira Wolff

II - CONSELHEIROS SUPLENTES

Rosângela Bezerra de Barros Silva
Josiane Guergolett
Arieli Aparecida da Luz Nahn
Leticia Betim Sedlak
Euzilene de Jesus da Silva
Karleni Lara Assunção
Marciel Silva Nascimento
Cassiane Leila Bueno
Cacilda Almeida Rocha
Irani Pugsley Bielski
João Ricardo Ferreira Romão
Lucas Ribeiro da Silva
Tatiane Bueno, Raliane Ribeiro
Brenda Carolyne de Oliveira
Oriel Monteiro Mendonça
Eunice Alves Machado
Luan Ribeiro da Silva
Simone Martins Zenz
Valdineia Aparecida Barbosa
Elaine Ribeiro
Natali de Souza Dal Col

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 671/2020**Dispõe sobre protocolo de atendimento integrado do sistema municipal de garantia de direitos e acompanhamento sociofamiliar, nomeação dos membros do Núcleo de Apoio Especializado – NAE e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONJUNTA 02/2019, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que as particularidades técnicas dos diferentes serviços diretamente envolvidos no trabalho de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar, ofertados a partir de instrumento de planejamento sistemático junto às famílias, demandam a formalização de órgão de gerenciamento interinstitucional com autoridade e competência para identificar qualificadamente a demanda e direcioná-la aos serviços pertinentes, caso a caso;

DECRETA:

Art. 1. Os serviços diretamente envolvidos no trabalho de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar ofertados pela rede municipal de atendimento nas áreas da saúde, assistência social e educação, dependerão da utilização de instrumento padronizado e unificado de previsão, registro e gestão das ações a serem desenvolvidas pelas equipes de referência junto às famílias, conforme Diretrizes de Elaboração e Execução do Plano de Apoio e Acompanhamento Sociofamiliar, que contemplará, no mínimo:

I - os resultados da avaliação interdisciplinar do caso acompanhado:

- a) composição familiar;
- b) perfil psicossocial da família;
- c) relações intrafamiliares e extrafamiliares;
- d) identificação dos fatores de risco preponderantes.

II – os objetivos declarados pela família:

- a) autoavaliação das ameaças e potencialidades;
- b) habilidades de planejamento pessoal e familiar;
- c) perspectivas de futuro;
- d) metas concretas sintetizadas.

III - a previsão das atividades e encaminhamentos aos serviços complementares que assegurem os direitos fundamentais dos membros familiares:

- a) atividades sugeridas;
- b) atividades selecionadas;
- c) encaminhamentos realizados para as áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros;
- d) justificativas.

IV – as formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano de acompanhamento:

- a) abordagens realizadas;
- b) metodologia utilizada;
- c) atendimentos com os responsáveis familiares;
- d) acordos intrafamiliares estabelecidos.

V – o termo de compromisso entre família e o serviço de referência:

- a) indicação da forma de acesso da família ao serviço;
- b) indicação formal do consentimento em relação ao acordo firmado;
- c) indicação dos profissionais da equipe técnica de referência responsáveis pela elaboração e condução do plano de acompanhamento;
- d) prazos estabelecidos.

§ 1º Quando designado a partir de determinação por autoridade competente, o serviço requisitado deverá encaminhar cópia do plano de apoio e acompanhamento sociofamiliar elaborado à autoridade requerente para deferimento, conforme prazo estabelecido no termo de requisição de serviço, podendo ter sua execução suspensa a qualquer tempo pelo órgão requerente inicial.

§ 2º O serviço de referência será único para cada caso acompanhado e corresponderá à política social básica mais adequada para o enfrentamento dos fatores preponderantes de risco identificados.

§ 3º As divergências decorrentes de indeferimento dos planos de apoio e acompanhamento sociofamiliar ou suspensão da sua execução, assim como de possíveis descumprimentos por parte dos serviços requisitados a partir de medida aplicada, serão objeto de discussão do conselho municipal correspondente à política social básica requisitada, em reunião extraordinária fechada, sem prejuízo às demais medidas legais cabíveis.

Art. 2. Fica instituído o Núcleo de Apoio Especializado – NAE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, responsável por ofertar permanentemente o Serviço de Apoio Especializado - SAE, composto por um técnico de referência e um profissional supervisor de cada um dos serviços de orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar regularmente inscritos nos respectivos conselhos deliberativos municipais, tendo como atribuições:

I – realizar reuniões semanais de gerenciamento interinstitucional dos órgãos da rede de promoção de direitos humanos sobre os casos de sua competência;

II – acolher notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos humanos, mantendo canal permanente de comunicação durante os períodos noturnos, feriados e finais de semana;

III – arquivar os casos que não constituam violações de direitos, realizando orientações cabíveis;

IV – averiguar, no momento oportuno e conforme necessidade, notícia de fato que constitua infração administrativa contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar;

V – encaminhar notícia de fato que constitua infração penal contra os direitos humanos providenciando as medidas referentes ao acompanhamento sociofamiliar estabelecidas por autoridade competente;

VI – realizar, quando necessário, escuta especializada de vítima ou testemunha de violência ou violação de direitos humanos conforme normativas vigentes;

VII – realizar perícia técnica através de pareceres requisitados por autoridade competente.

Art. 3. Ficam nomeados os membros do Núcleo de Apoio Especializado - NAE conforme a seguinte composição:

- Diretor do Núcleo de Apoio Especializado - NAE;

- **Noel Rodriguez de Almeida**

- Coordenadora e técnica de referência do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, respectivamente;

- **Ana Paula Santana Fernandes Burgos**

- **Rosana Schiffer Cury**

- Coordenadora e técnica de referência do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, respectivamente;

- **Ellis Marina Carneiro Oliveira**

- **Taynara Praisner**

- Coordenadora e técnica de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente;

- **Daniela Cristine Nowak**

- **Bianca Gonçalves Carneiro**

- Coordenadora e técnica de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, respectivamente;

- **Lisa Andréa Romão**

- **Silvana Campos Novakoski**

- Coordenadora e técnica de referência do Departamento de Acompanhamento Familiar da Educação – DAFE, respectivamente;

- **Taysa Accardi**

- **Marilene Serenato**

Art. 4. Este decreto entra em vigor após sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de janeiro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração